



Viana, 22 de agosto de 2025.

De: Presidência
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 1858/2025
Proposição: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2/2025

Autoria: Wanderson Borghardt Bueno

Ementa: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 96/2025, que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos do Município de Viana -ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Substitutivo ao Projeto de Lei)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Trata-se de substitutivo ao Projeto de Lei nº 95/2025, que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos do Município de Viana e dá outras providências.

Da leitura do substitutivo apresentado, verifica-se que, embora tenha sido protocolado como tal, não se constata alterações substanciais no conteúdo do texto anteriormente proposto, mas apenas adequações de cunho formal, acompanhadas da juntada de documentos instrutórios, dentre os quais se destacam: declarações do ordenador de despesa, estudo de impacto financeiro-orçamentário e estudo atuarial.

Diante disso, **acolho o substitutivo apresentado, determinando o seu apensamento ao Projeto de Lei nº 95/2025, bem como o seu encaminhamento à Procuradoria Legislativa para análise técnica quanto à constitucionalidade, legalidade e adequação à técnica legislativa, e, após, o envio às Comissões Permanentes competentes para emissão de parecer.**

Considerando, ainda, que a matéria repercute diretamente sobre as despesas de pessoal e impacta, de modo reflexo, o orçamento desta Casa Legislativa, **determino à Contabilidade da Câmara Municipal que proceda à formulação de estudo de impacto financeiro-orçamentário específico, a fim de que, após concluído, seja apresentado à Presidência para possibilitar a emissão da respectiva declaração do ordenador da despesa, nos termos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para posterior juntada aos autos**





antes da deliberação em Plenário, a qual possivelmente ocorrerá na ordem do dia da Sessão Ordinária de 27 de agosto de 2025.

Próxima Fase: Andamento Processual (Substitutivo ao Projeto de Lei)

Joilson Broedel
Presidente
1257



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003800300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **22/08/2025 16:56**

Checksum: **6E722165F67A3E7376A9C8B61A200F7079795248AA7945D3A4ECA49AC231F897**

